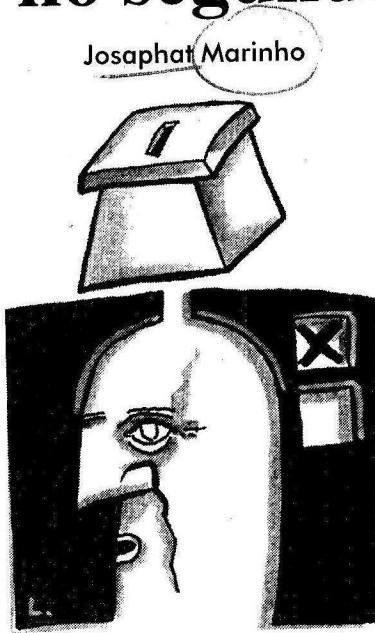


# O voto no segundo turno

06 NOV 1994

Josaphat Marinho



Votar é sempre escolher. Quando, porém, a legislação prevê, para certas situações, dois turnos de votação, a diversidade do momento influí no ânimo do eleitor. Na votação inicial, que corresponde ao primeiro turno, o cidadão delibera em face de vários candidatos, de diferentes partidos. Cada eleitor decide diante de uma pluralidade de candidatos, representativa da multiplicidade de partidos. A multiplicidade de partidos, sejam quais forem os defeitos destes, equivale à diferenciação de tendências políticas e filosóficas, em que se divide a sociedade. As vezes, como no Brasil e em outros países, os partidos não definem perfeitamente a desigualdade das tendências, na medida em que se projetam no espírito das pessoas e de grupos sociais organizados. De qualquer modo, os indivíduos, mesmo não se filiando, votam por simpatia a determinados partidos, ou a seus candidatos e líderes.

No segundo turno, modifica-se profundamente o quadro. Apenas dois candidatos concorrem à preferência do eleitor. O sistema pluripartidário concentra-se na dualidade de candidaturas. O arco-íris reduz-se a duas cores. O eleitor já não pode optar entre várias tendências. Em verdade as tendências não mais se delineiam, porque a bipolaridade de candidaturas absorve a riqueza de opiniões. A limitação imposta pela lei restringe o poder de escolha dos partidos, diminuindo também o campo de seleção pessoal ou ideológica do eleitor. Em consequência disso, outros motivos passam a predominar no juízo do cidadão.

Nessa nova perspectiva, em regra, o eleitor já não deve votar por simpatia política ou pessoal,

mente, na revelação do poder de agir, de conhecimentos atualizados e de espírito renovador. Sendo portador de tais qualidades, terá condições de percepção do conjunto dos problemas, urbanos e rurais. E mais: mostrará como serão coordenadas as soluções em áreas fins ou inter-relacionadas: na agricultura, na indústria e na agroindústria, ou no setor da educação, da cultura e da saúde. No amplo círculo das questões propriamente sociais, do emprego à melhoria do padrão de vida, indicará a visão humana de suas preocupações de justiça.

De especial importância, ainda, é saber-se em que proporção os candidatos pretendem converter as soluções sugeridas em ações planejadas. Porque, em realidade, o procedimento planejado é que traduz as prioridades da administração. E na fixação das prioridades estará delineada a ordem dos problemas e de suas soluções, por seu valor social ou econômico para os diversos segmentos da população. Assim o homem comum poderá avaliar as idéias concretas dos candidatos, para a escolha soberana. Enfim: na hora de votar, o eleitor terá feito uma retrospectiva dos programas de propaganda, do que disseram de essencial os candidatos, do que ficou do desempenho deles, como dados informativos de uma decisão consciente. Essas reflexões visam a realçar elementos que estimulem o cidadão livre a optar, serenamente, no papel de defensor de seu futuro, do destino do Estado e da sociedade. O exame de consciência de cada eleitor, em confronto com as observações e os subsídios colhidos, ditará a escolha lúcida, que dispensa sugestão.

**Josaphat Marinho é senador pelo PFL da Bahia**

nem por vínculo partidário, porque o seu candidato não estará entre os dois competidores. A oportunidade é do cidadão, na plenitude de sua liberdade. Os partidos podem fazer opção por fatores circunstanciais, ou por preconceitos resultantes de razões históricas. O eleitor, nesse julgamento definitivo e impensoal, há de decidir tendo em conta, sobretudo, a sorte da coletividade a que pertence, e que envolve seu próprio destino. Para decidir nesse rumo, cumpre-lhe a observação do candidato à luz do interesse comum e do Estado. Não se trata de ver o candidato isolado da sociedade, de suas transformações econômicas e tecnológicas, mas de divisá-lo como expressão das mudanças que se refletem no domínio do Estado.

Vale dizer que, no segundo turno, mais do que no primeiro, o candidato há de ser escolhido pela demonstração que houver feito de sua capacidade de bem servir à comunidade. Essa prova de aptidão se se retrata de diversas formas, deve exprimir-se, grande-